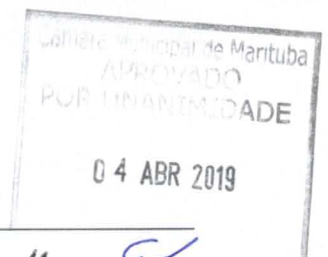


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Manoel Salin Rodrigues
Presidente em Exercício

JUSTIFICATIVA

Considerando as boas práticas sanitárias na operação e manutenção do sistema de abastecimento de água para consumo humano representam um conjunto de procedimentos planejados, implantados e implementados, a partir de bases científicas, técnicas e normativas, com o objetivo de controlar e manter a qualidade da água ofertada a comunidade escolar;

Considerando ainda que toda água fornecida coletivamente deve ser submetida a processo de desinfecção, concebido e operado de forma a garantir o padrão microbiológico e físico-químico de potabilidade da água;

Considerando também a falta de manutenção e de limpezas periódicas em caixas de água, reservatórios e bebedouros escolares os transformam em verdadeiras bombas de contaminações prestes a "explodir" representando condições favoráveis para a proliferação de bactérias, verminoses, salmonelas, amebíase, diarreia, hepatite infecciosa (hepatite A), giardíase (falta de higiene sanitária), gastroenterite (inflamação do intestino e estômago causada por ingestão de água contaminada), febre tifóide (ingestão de água contaminada por fezes), além de permitir reprodução de mosquitos;

Considerando também que o ideal é a limpeza e desinfecção seja realizada a cada seis meses, não somente para manter a qualidade da água, mas também para identificar eventuais vazamentos, infiltrações e falhas de impermeabilização;

Considerando finalmente, que compete ao Poder Público Municipal à tomada de providências para promover o bem estar da comunidade e de seus cidadãos, dispor e cuidar de seus interesses e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 193 /2019

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao o Exmo. Prefeito Municipal, que **providencie a imediata e contínua** limpeza e manutenção dos bebedouros e caixas d'água das escolas e creches municipais, neste município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 27 de março 2019.

Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba	
Protocolo nº	314
às	10 hs. 05.
27 MAR. 2019	
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Geral	